

R E S O L U Ç Õ E nº 07/74

Autoriza a criação dos Cursos de Licenciatura em Educação Física e Técnico de Desportos da Universidade.

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, alíneas c, d e f do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sua sessão ordinária de dia 19 de corrente, ao apreciar o Processo n. 6025/71;

CONSIDERANDO, ainda, as previsões estabelecidas no Plano de Expansão da Universidade,

R E S O L V E:

ART. 1º - Autorizar a criação dos CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA e de TÉCNICO DE DESPORTOS, na Universidade.

ART. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 1974.

Dr. José Lopes Gama  
REITOR EM EXERCÍCIO